



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 109/2025

Senhor Secretário,

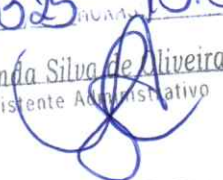
A vereadora que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a sinalização de Pare e faixas de pedestres no Bairro Àguas Claras.

Justificativa: Não tem sinalização no Bairro e os motoristas não respeitam colocando a vida dos pedestres em risco

Santana do Paraíso, 06 de Março de 2025.


Iramilda Silva Viana Vaz
Vereadora

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.


Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

PROTOCOLADO
10/03/2025
15.39
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG